



Constou na Ordem do Dia da **Câmara Municipal de Nova Venécia**
 Sessão Ordinária
 de 03/05/2022
Estado do Espírito Santo

Presidente da CMNV ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>26977/2022</u>	
Recebido em:	<u>03/05/22</u>
Horário:	<u>19:22</u> horas
Rúbrica:	

APROVADO
 A MAIORIA

Sessão ORDINÁRIA
 de 03/05/2022

REQUERIMENTO Nº 16 /2022

Presidente da CMNV-ES

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Considerando a aprovação de emendas ao Projeto de Lei nº 33/2022 e, por força do art. 135 do Regimento Interno, o retorno às comissões permanentes;

Considerando que o dispõe o art. 178 do Regimento Interno, *in verbis*:

Art. 178. Na hipótese do art. 177, sustar-se-á a discussão para que as emendas e projetos substitutivos sejam objeto de exame das comissões permanentes a que esteja afeta a matéria, salvo se o Plenário rejeitá-los ou aprová-los com dispensa de parecer.

Os vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando da atribuição que lhes confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e em especial o art. 178 do Regimento Interno, requerem, com anuência do Plenário, a dispensa de parecer ao PROJETO DE LEI Nº 33/2022, que dispõe sobre as formas e critérios para a concessão de incentivos ao desenvolvimento econômico de empreendimentos já estabelecidos ou que venham a se estabelecer nos Polos Industriais do Município de Nova Venécia, dispõe sobre alienação de bens públicos e revoga Leis nº 1.921, 17 de agosto de 1993, 2.782, de 18 de outubro de 2006 e, 3.348, de 11 de novembro de 2015, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT), com as EMENDAS APROVADAS, para que o Plenário delibere sobre a matéria com dispensa de pareceres.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 3 de maio de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

Vereadores:



ANDERSON MERLIN SALVADOR
Vereador pelo PSDB

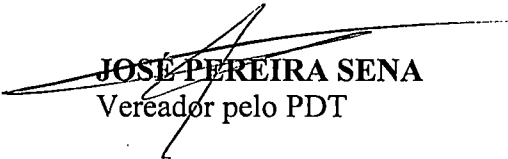
~~
ANDRE NETO ZEN
Vereador pelo Republicanos~~



DAMIÃO BONOMETTE
Vereador pelo PSB


EDNILSON ANTONIO ZOTELLE
Vereador pelo PODE


ENÉAS SCARDINI JUNIOR
Vereador pelo PSB


JOSÉ LUIZ DA SILVA
Vereador pelo PDT

~~
JOSÉ PEREIRA SENA
Vereador pelo PDT~~


JOSIAS MENDES MACHADO
Vereador pelo DC



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUAREZ OLIOSI
Vereador pelo PSB

2022/05/03 Francisco
ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vereador pelo MDB

SEBASTIÃO ANTÔNIO MACEDO
Vereador pelo Solidariedade

VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Vereador pelo PSB

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Vereador pelo Solidariedade